



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 416/2025

REQUERIMENTO Nº 242/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX, e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, preste esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre a ausência de fornecimento do medicamento Diosmina + Hesperidina na rede municipal de saúde.

O presente requerimento justifica-se diante da grave situação enfrentada por pacientes que necessitam do referido fármaco e não encontram disponibilidade no âmbito da assistência farmacêutica municipal. A falta de fornecimento tem obrigado a população a arcar com custos elevados para aquisição particular ou mesmo deslocar-se a municípios vizinhos, o que representa prejuízo à continuidade do tratamento e afronta aos princípios constitucionais da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em se tratando de manejo da saúde pública, é notável que atenção primária quando se atua em caráter preventivo, tem sua viabilidade financeira significativamente maior em relação à atenção secundária/terciária. Na qual, estas por sua vez, se dá quando o cidadão, em detrimento da falta do medicamento supracitado, evolui com quadros mais graves como trombose venosa profunda, o que desgasta cada vez mais o sistema de atendimento especializado.

Considerando que cabe a Administração Pública garantir a assistência farmacêutica de forma justa, transparente e eficaz, em especial no tocante a medicamentos de uso contínuo e de fácil acesso. Dessa forma, é imprescindível que sejam apresentados esclarecimentos objetivos e medidas concretas, evitando respostas evasivas, a fim de assegurar o direito dos munícipes ao tratamento digno e integral.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, solicitamos as seguintes informações:

1. Qual a razão para a não aquisição e distribuição do referido medicamento, amplamente utilizado no tratamento de insuficiência venosa e prescrito a diversos pacientes da rede municipal?
2. Em caso de substituição do fármaco, qual estudo técnico e/ou nota técnica fundamenta a decisão, indicando expressamente os critérios clínicos, custo-efetividade e protocolos utilizados?
3. Por qual motivo não há fornecimento de alternativa gratuita aos pacientes, uma vez que a substituição sugerida implica em custos elevados, inviabilizando o acesso para grande parte da população?
4. Existe previsão de aquisição e regularização do estoque de Diosmina + Hesperidina pela Secretaria Municipal de Saúde? Em caso positivo, qual o cronograma estabelecido? Em caso negativo, qual medida será adotada para assegurar o tratamento contínuo dos pacientes dependentes do medicamento?
5. Como a Secretaria vem monitorando os casos dos pacientes que em razão da ausência do medicamento em nosso município têm sido obrigados a se deslocar para outras cidades em busca do tratamento?
6. Solicito levantamento via DATASUS quanto a incidência e prevalência das morbidades insuficiência venosa crônica, e também hemorroidas, as quais estas também usam como base do seu tratamento o medicamento em questão.
7. Enviar cópia dos termos do último processo licitatório para aquisição do referido medicamento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de setembro de 2025

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 11/09/2025 14:56:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265671-8D810E-4P7O3H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.